



Centro Comunitário Badi

PLANO DE TRABALHO/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018 – 4º Aditivo/2021

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Comunitário BADI	
CNPJ: 05.686.828/0001/69	
Rua: Av. Prof. Adib Chalh, 10000	
Bairro: Vila Pichatelli	CEP:13800-010
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 3804-4105	Celular: (19) 3804-4105
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Site: https://www.ccbadi.org.br/	

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: Rita de Cássia Munitz	RG: 14.845.332-6 – SSP/SP
CPF: 049.609.468-81	
Rua: Paissandu, 677	
Bairro: Centro	CEP:13.800-000
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 3862-1017	Celular: (19) 99606-7570
E-mail: rita@idavoli.com.br	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 18/02/2020	Vencimento do mandato: junho/2024



Centro Comunitário Badi

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – “ Da Primeira a Melhor Idade”	Período de execução: 12 meses	
	Início: janeiro/2022 Término: dezembro/2022	
Identificação do Objeto: Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV		
Equipe Mínima e Custo: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV		
Público Alvo até 160 vagas: Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.		
Local de Execução: Projeto da Primeira a Melhor Idade		
Rua: Francisco Matar,333	Bairro: Vila Redher	Equipamento: Público

2.2. LOTE 02

Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Equipe Mínima e Custo: 01 Serviço Administrativo e 03 visitantes – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal– fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Público Alvo até 100 usuários:

- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

2.3 – Lote 03

Identificação do Objeto: Lote 3 - Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Socioassistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

Centro Comunitário Badi

Equipe Mínima/Custeio: poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ, deverá fornecer insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

Público-alvo: Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede socioassistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CM/CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 500 usuários entre usuários do SCFV e do FSS

Local de Execução:

- 1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai
- 2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos
- 3 - Rua: Francisco Matar,333 Bairro: Vila Redher

Equipamentos: Públicos

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de **reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP**. O município é de Pequeno Porte II, (MDS) e conta, segundo IBGE (2021), com 36.981 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter uma existência longa, saudável, criativa, com dignidade, autoestima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.



Centro Comunitário Badi

Nessa lógica, faz-se necessário avaliar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Aguai, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com interseccionalidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delineamos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial , bem como ministração de palestras do SCFV, e desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

De início é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços ofertados pelo CRAS devem atender aos diames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço ofertado pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é ofertado por Organizações da Sociedade Civil parceiras.

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios ofertados pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersetorial.

O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Trata-se de um serviço complementar ao PAIF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.



Centro Comunitário Badi

Para o município de Aguaí-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e no SCFV, abarcando dessa maneira, os três lotes acima citados.

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Aguaí aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos



Centro Comunitário Badi

colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores à sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a cogestão das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.

4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.



Centro Comunitário Badi

- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 Articulador Social, 01 Servente e 01 Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;
- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;



Centro Comunitário Badi

- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal
- Fornecer 01 veículo para visitaç o e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Inf ncia no SUAS, conforme proposta de execuç o.

5.3 - LOTE 3

a) **Assessoria, Consultoria, Formaç o e Capacitaç o dos atores do SUAS.**

- Contribuir na educaç o e formaç o do servidor quanto   funç o social do  rg o ou instituiç o a que estiver vinculado, para a compreens o e assunç o de seu papel como profissional respons vel por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando   realizaç o de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que ele evolua profissionalmente e enquanto cidad o;
- Preparar o servidor para o di logo com usu rios e para uma gest o voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exerc cio de suas tarefas, articuladas com a funç o social de sua unidade administrativa contribuindo na superaç o da alienaç o no trabalho;
- Propiciar condiç es de conhecimento t cnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviç os prestados ao cidad o e o desenvolvimento de aç es de gest o;
- Atender  s necessidades de capacitaç o dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fam lia.
- Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

b) **Cursos e oficinas para geraç o de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**

- Oferecer aprendizado te rico e pr tico de t cnicas artesanais variadas as crianç as, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de t cnicos de refer ncia do serviç o;
- Facilitar a utilizaç o do tempo ocioso com as crianç as, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de t cnicas que possam, al m de trazer momentos de descontraç o, ainda trazer oportunidades de geraç o de renda e emprego;
- Promover a cidadania entre crianç as, adolescentes e idosos, munic pio e comunidades atendidas.



Centro Comunitário Badi

- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 500 usuá(ri)as(os) nas oficinas entre os usuá(ri)os do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

6. PUBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

- **Lote 1**
- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

Será atendida mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 Idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguai.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

6.2 Lote 2

- Público Alvo até 100 usuá(ri)os:
- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiá(ri)as do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiá(ri)as do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias

6.3.1 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento



Centro Comunitário Badi

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3;

6.3.2 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e municípios envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 500 usuários atendidos.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 LOTE 1

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade	Dias da semana							Meses											
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos a equipe Interdisciplinar;	Dupla Psicossocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Apresentar e socializar, as regras de convivio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Orientar e informar sobre o projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Clrar as regras de convivio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Realizar rodas de convivência para escutar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
2. Escuta	Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

Centro Comunitário Badi

3. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e Social	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto;	Equipe Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
				Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;	Educação	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
							Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
										Reunião familiar (pais);	Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
												Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos);	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Quinzenal	X	X												X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião com grupos de mães;	Equipe Técnica /Educação	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
				Acompanhamentos junto à família, visando vulnerabilidades sociais;	Dupla Psicossocial	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
							Realizações de grupos temáticos;	Equipe Multidisciplinar	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
										Acompanhamentos individuais famílias e crianças;	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais);												Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Apoio a família na função protetiva	Encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial;	Dupla Psicossocial Psicóloga	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
				Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
							Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social;	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
									Acompanhar os encaminhamentos realizados.	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
											Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos.	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Orientação e encaminhamentos	Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							



Centro Comunitário Badí

9. Mobilização para exercício de cidadania	Oficinas diversas	Coordenação	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
			Realização de Passeios e ou viagens:	semanal			X							X						X	
	Mobilizar os familiares e crianças a participar das conferências municipais;	Dupla Psicossocial	Mensal			X															
					X		X														
								X													
	Grupos de reflexões com o tema cidadania;	Educação	Diária		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
								X													
	Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede;	Dupla Psicossocial	Mensal					X													
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário																		
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10. Banco e dados	Manter o banco de dados da instituição atualizado.	Coordenação	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

7.2 LOTE 2

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 02	Responsável	Periodicidade	Dias da semana		Meses													
				S	T	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
				Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	
Processo seletivo	Contratação da equipe responsável para a execução do Programa	Entidade BADI	1ª semana e Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Início dos trabalhos	Capacitação/ Treinamento da equipe do Criança feliz	Articulador Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião com a Equipe do Programa criança feliz	Articulador Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Levantamento quantitativo e qualitativo do Público a ser atendido	Equipe/Coordenação do CRAS	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Centro Comunitário Badi

	Visitas domiciliares	Visitador	Diária	Dias da semana																		
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Finalização dos trabalhos	acompanhamento sistemático aos usuários	visitador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamento as políticas setoriais	supervisor	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Finalização dos trabalhos	Encaminhamento das demandas à rede socioassistencial	Equipe técnica	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Compilação dos dados coletados	Visitador/Articulador/ Supervisor	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Inserção dos dados no Sistema online disponibilizado pelo MDS	Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.3 LOTE 3

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Dias da semana												Meses											
				Dias da semana							Meses																
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12							
2. Cursos e oficinas para geração de renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.	Executar consultoria e assessoramento ao gestor municipal visando o aprimoramento da PMAS	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
	Formação e treinamento dos atores do Plano de Ação Lote 01 e 02	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
	Capacitação para todos os atores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família sobre o SUAS.	Centro Comunitário BADI	mensal					X																			
	Construção de Protocolos e encaminhamentos dos diversos serviços da Proteção Básica e Especial	Centro Comunitário BADI	Mensal e ou sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
	Capacitação dos Sistemas integrados a PNAS	Centro Comunitário BADI	Mensal				X																				
2. Cursos e oficinas para geração de renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.	Executar oficinas do Fundo Social de solidariedade	Centro Comunitário BADI	Semanal	X	X	X	X																				



Centro Comunitário Badi

8. PLANO DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SCEV- AGUAI		TOTAL
		JAN A DEZEMBRO/2022	JAN A DEZEMBRO/2022	
COORDENADORA	1	R\$ 3.700,00	R\$	44.400,00
ARTICULADORA SOCIAL	2	R\$ 2.400,00	R\$	28.800,00
ADMINISTRATIVO	1	CONTRA PARTIDA ENTIDADE		
TOTAL	4	R\$ 6.100,00	R\$	73.200,00

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SCEV- AGUAI				TOTAL
		SALARIO		FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	
		JAN A MAR/2022	8%	JAN A MAR/2022	JAN A MAR/2021	
SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.139,11	R\$ 91,13	R\$ 167,00	R\$ 4.191,72	
EDUCADOR SOCIAL	2	R\$ 2.638,24	R\$ 211,06	R\$ 334,00	R\$ 9.549,90	
EDUCADOR REFERENÇA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 167,00	R\$ 6.333,00	
PSICOLOGA	1	R\$ 1.619,26	R\$ 129,54	R\$ 167,00	R\$ 5.747,40	
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.619,26	R\$ 129,54	R\$ 167,00	R\$ 5.747,40	
TOTAL	6	R\$ 8.815,87	R\$ 705,27	R\$ 1.002,00	R\$ 31.569,42	



Centro Comunitário Badi

SALÁRIO E PROVISIONADOS / ABR/DEZ 2021													
SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 13º	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	TOTAL PROVISIONADOS			
ABR A DEZ/2022	8%	ABR A DEZ/2022	ABR A DEZ/2021	01/12 AVOS	01/12 AVOS	01/12 AVOS	8%	(MÊS)	LEI 12.506/11	(ANUAL)			
R\$ 1.196,07	R\$ 95,69	R\$ 175,35	R\$ 13.203,91	R\$ 99,67	R\$ 33,22	R\$ 99,67	R\$ 7,97	R\$ 240,54	R\$ 119,61	R\$ 20.401,73			
R\$ 2.770,15	R\$ 221,61	R\$ 350,70	R\$ 30.082,18	R\$ 230,85	R\$ 76,95	R\$ 230,85	R\$ 18,47	R\$ 557,11	R\$ 277,02	R\$ 46.594,39			
R\$ 1.890,00	R\$ 151,20	R\$ 175,35	R\$ 19.948,95	R\$ 157,50	R\$ 52,50	R\$ 157,50	R\$ 12,60	R\$ 380,10	R\$ 189,00	R\$ 31.032,15			
R\$ 1.700,22	R\$ 136,02	R\$ 175,35	R\$ 18.104,32	R\$ 141,69	R\$ 47,23	R\$ 141,69	R\$ 11,33	R\$ 341,93	R\$ 170,02	R\$ 28.124,95			
R\$ 1.700,22	R\$ 136,02	R\$ 175,35	R\$ 18.104,32	R\$ 141,69	R\$ 47,23	R\$ 141,69	R\$ 11,33	R\$ 341,93	R\$ 170,02	R\$ 28.124,95			
R\$ 9.256,66	R\$ 740,53	R\$ 1.052,10	R\$ 99.443,67	R\$ 771,39	R\$ 257,13	R\$ 771,39	R\$ 61,71	R\$ 1.861,62	R\$ 925,67	R\$ 154.278,17			

A Coordenadora e a Articuladora Social serão por nota fiscal e o administrativo será da OSC em decorrência do dissídio e da falta de reajuste.



Centro Comunitário Badi

Material de Consumo/Insumos:		Total Mês	Total 12 Meses			
Material de higiene e limpeza	R\$	200,00	R\$	2.400,00		
Material de oficina de Artes da 3ª idade	R\$	1.400,00	R\$	16.800,00		
Materiais of. das crianças (jogos educativos, pintura, entre outros)	R\$	1.200,00	R\$	14.400,00		
Combustível	R\$	2.399,21	R\$	28.790,52		
Pedágio	R\$	270,00	R\$	3.240,00		
Gêneros Alimentícios	R\$	10.913,58	R\$	130.962,96		
Diferença parcial veículo	R\$	1.551,11	R\$	18.613,30		
Tarifa bancária conta 46.077-X	R\$	40,00	R\$	480,00		
Tarifa bancária conta: 44.025-6	R\$	44,59	R\$	535,08		
SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS	R\$	18.018,49	R\$	216.221,86		
SERVIÇOS DE TERCEIRO /PROJETOS	VALOR MÊS	PARC. ÚNICA	12 MESES	TOTAL ANO/DESPESA		
Passoio - mês de outubro crianças	R\$	-	R\$	10.500,00	R\$	10.500,00
Passoio - mês de setembro 3ª idade	R\$	-	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00
Manutenção Predial	R\$	200,00	R\$	-	R\$	2.400,00
Grafica impressão/Jato de tinta	R\$	80,00	R\$	-	R\$	960,00
Água/Gás	R\$	150,00	R\$	-	R\$	1.800,00
Serviços Contabéis	R\$	600,00	R\$	-	R\$	7.200,00
Aluguel Máquina de Xerox	R\$	300,00	R\$	-	R\$	3.600,00
SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$	1.330,00	R\$	17.500,00	R\$	33.460,00
LOTE 01 VALOR TOTAL PACTUADO	R\$	1.330,00	R\$	17.500,00	R\$	33.460,00
					R\$	458.278,58

8.2 Lote 02



Centro Comunitário Badi

CRIANÇA FELIZ- AGUAI							
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO			FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		JAN A MAR/2021	JAN A MAR/2022	JAN A MAR/2021			
VISITADOR	3	R\$ 3.514,95	R\$ 281,20	R\$ 501,00	R\$ 12.891,45		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.171,65	R\$ 93,73	R\$ 167,00	R\$ 4.297,14		
TOTAL	4	R\$ 4.686,60	R\$ 374,93	R\$ 668,00	R\$ 17.188,59		

SALÁRIO E PROVISIONADOS/ABR/DEZ/2021										
SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 13º	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	TOTAL PROVISIONADOS
ABR A DEZ/2021	8%	ABR A DEZ/2022	ABR A DEZ/2021	01/12 AVOS	01/12 AVOS	01/12 AVOS	8%	(MÊS)	LEI 12.506/11	(ANUAL)
R\$ 3.690,70	R\$ 295,26	R\$ 526,05	R\$ 40.608,03	R\$ 307,56	R\$ 102,52	R\$ 307,56	R\$ 24,60	R\$ 742,24	R\$ 369,07	R\$ 62.775,42
R\$ 1.230,23	R\$ 98,42	R\$ 175,35	R\$ 13.536,01	R\$ 102,52	R\$ 34,17	R\$ 102,52	R\$ 8,20	R\$ 247,41	R\$ 123,02	R\$ 20.925,14
R\$ 4.920,93	R\$ 393,67	R\$ 701,40	R\$ 54.144,04	R\$ 410,08	R\$ 136,69	R\$ 410,08	R\$ 32,81	R\$ 989,65	R\$ 492,09	R\$ 83.700,56

SERVIÇO DE TERCEIRO	VALOR MÊS	VALOR ANO	LOTE 02- CF	LOTE 01- SCFV
ALUGUEL DE VEÍCULO	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00	R\$ 10.931,44	R\$ 16.668,56

VALOR TOTAL DO REPASSE FEDERAL	R\$ 94.632,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 CF	R\$ 111.300,56
VALOR TOTAL DO LOTE 01 SCFV	R\$ 16.668,56

CRIANÇA FELIZ/Pagamento com Recurso Federal						
PERÍODO	SALÁRIOS	PROVISIONADOS	VEÍCULO	TOTAL	AVISO PRÉVIO +	TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.729,53	R\$ 1.030,67	R\$ 910,96			
FEVEREIRO	R\$ 5.729,53	R\$ 1.030,67	R\$ 910,96			
MARÇO	R\$ 5.729,53	R\$ 1.030,66	R\$ 910,96			
ABRIL	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,96			
MAIO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
JUNHO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
JULHO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
AGOSTO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
SETEMBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
OUTUBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
NOVEMBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
DEZEMBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66	R\$ 910,95			
TOTAL	R\$ 71.332,62	R\$ 12.367,94	R\$ 10.931,44	R\$ 94.632,00		



8.3 Lote 03

Centro Comunitário Badi

Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Socioassistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

LOTE 03		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Executar Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ 13.399,73	R\$ 160.796,70
Realizar palestras público SCFV	R\$ 6.516,00	R\$ 78.192,00
Implantar e Implementar oficinas - público FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.915,73	R\$ 370.988,70
LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO		

As fontes de recursos estão distribuídas nas planilhas

9. RECURSOS MATERIAIS: INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizados para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta. Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Centro Comunitário Badi

CRONOGRAMA DE DESMBOLSO MENSAL 2022							
PERIODO	Rec. Próprio- FSS Fonte 01	Rec. Estadual- PSB fonte	Rec. Federal - PSB-SCFV	Rec. Federal - IGD - BF - fonte 05	Rec. Federal - Criança Feliz fonte 05	TOTAL	
jan/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30	
fev/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30	
mar/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30	
abr/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30	
mai/22	R\$ 53.758,45	R\$ 12.023,00	R\$ -	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
jun/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 42.169,00	
jul/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
ago/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
set/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
out/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
nov/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
dez/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45	
TOTAL	R\$ 444.625,65	R\$ 96.184,00	R\$ 261.299,15	R\$ 46.640,00	R\$ 94.632,00	R\$ 943.380,80	

Valores com fonte de recurso e contas a serem creditadas:



Centro Comunitário Badi

Meses	Conta 46.081-8	Conta 44.025-6	Conta : 46077-x	Conta : 46.080-x	Conta: 46.078-8	Total
jan/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
fev/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
mar/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
abr/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
mai/22	R\$ 53.758,45	R\$ 12.023,00		R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
jun/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
jul/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
ago/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
set/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
out/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
nov/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
dez/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
Total	R\$ 444.625,65	R\$ 96.184,00	R\$ 261.299,15	R\$ 46.640,00	R\$ 94.632,00	R\$ 943.380,80

Em relação ao cronograma poderá ser alterado de acordo com a solicitação da prefeitura, em virtude do município receber recursos vinculados.



Centro Comunitário Badi

11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES:

LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 15 anos de idade, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
 - Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré-natal - Meta: 90% ou mais.

LOTE 3

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoraram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:



Centro Comunitário Badi

- a) seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da lei 13.019/2014 e Instrução Normativa n°02/2016 do TCE/SP.
- b) pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aguai, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 06 de dezembro de 2021.


RIITA DE CÁSSIA MUNIZ
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rita de Cássia Muniz**, CPF **049.609.468-81**, atesto que na data de **19/11/2021** às **10:13:55** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ccbadi@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E264B8511DEFFC58E1803961004041BAB031E82D5869C7705857DE1958D

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d930614a-4c8b-4cda-b42a-0ae4be3c5d75

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

